ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 184/2020.
DE 08 de OUTUBRO de 2020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de **R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com a criação/suplementação de dotação orçamentária de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

ÓRGÃO: (11) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: (10) – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: (122) – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: (0024) – GESTÃO DE SISTEMA DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: (1152) – INVESTIMENTO PARA SECRETARIA DE SAÚDE

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000000 – INVESTIMENTOS		
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$**	**39.200,00**

Fonte de Recursos: (102) Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

TOTAL GERAL	**R$**	**39.200,00**

Art. 2° Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária conforme detalhamento da natureza de despesa abaixo, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

ÓRGÃO: (09) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: (1063) – AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE EVENTOS

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000000 – INVESTIMENTOS		
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$**	**10.000,00**

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

ÓRGÃO: (09) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: (1110) – CONSTRUIR QUADRA COBERTA

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL
44000000000 – INVESTIMENTOS
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES **R$** **10.450,00**

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

ÓRGÃO: (09) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: (1149) – CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL
44000000000 – INVESTIMENTOS
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES **R$** **6.750,00**

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

ÓRGÃO: (09) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: (2083) – MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS

30000000000 – DESPESAS CORRENTES
33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA **R$** **6.000,00**

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

ÓRGÃO: (09) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: (2084) – REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINICAMPOS

30000000000 – DESPESAS CORRENTES

33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA **R$ 6.000,00**

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2020 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1°.

Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Valeria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n 3582 p. 235, data 09/10/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 09/10 de 2020